



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Serviço de Chaveiro e Afiador**

#### **1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Contratação da prestação de serviços de Chaveiro e Afiador para atender às necessidades da Secretaria de Administração conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### **2 - JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se e motiva-se a realização deste a necessidade de serviços de chaveiro, destravamento de portas e afiação de instrumentos.

Em relação ao **lote 01**- serviços de chaveiro para confecção de cópia de chaves , chaves novas e destravamento de fechaduras, objetivando o atendimento permanente às demandas solicitadas, tendo em vista as constantes alterações com reformas de prédios, criações de novos acessos aos ambientes, aos problemas ocorridos como quebras, perdas e trocas necessárias devido aos desgastes naturais dos materiais, entre outros motivos.

No que se refere ao **lote 02** - serviços de afiação, a contratação do serviço é necessária para atender a demandas de afiação de lâminas, a fim de corrigir o desgaste apresentado devido ao uso contínuo das mesmas, e mantê-los em perfeitas condições de uso.

A quantidade solicitada foi levantada com base no histórico das demandas e aquisições realizadas por todas as secretarias nos últimos 12 ( doze) meses. Por se tratar de contratação eventual e não sendo possível determinar a quantidade de forma precisa, recomenda-se o Registro de Preços, não sendo necessária a aquisição ou a contratação da quantidade total, sendo efetivada a contratação através da Nota de Empenho.

Os preços estimados para a presente licitação foram obtidos através de pesquisas de preços em empresas que atuam nesta área de prestação de serviço, conforme pode ser comprovado no Anexo I.

A execução do serviço em tela atenderá às necessidades de prestação de serviço de cópias e confecções de chaves, destravamento de portas e serviço de afiação pelas diversas secretaria e departamentos da Municipalidade.

#### **3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja vista a necessidade de manter a qualidade e um padrão nos serviços solicitados, permanecendo o gerenciamento a cargo do mesmo contratado, concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços em uma única empresa.

#### **4 - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS:**

Não se aplica.

#### **5 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Os serviços objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

das diversas Secretarias e Departamentos da seguinte forma:

No que se referem ao **Lote 01**, os serviços deverão ser executados nos endereços a serem indicados pelas secretarias requisitantes, , quando da expedição da nota de empenho em qualquer local, dentro do perímetro urbano e/ou rural do Município de Francisco Beltrão – PR, em dias úteis nos horários das 08 às 12 horas e das 13h30min às 17h30min, salvo em casos de confecção de copias de chaves, quando a mesma pode ser realizada no balcão da proponente.

No que se refere ao **Lote 02**, o serviço deverá ser prestado na sede da proponente.

Os serviços, objeto desta licitação deverão ser entregues de forma parcelada.

### 6 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

Os serviços deverão ser executados no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, podendo ser de forma única ou parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 7 - OBRIGAÇÕES:

#### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

-A Contratada deverá executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- No serviço deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

- A Contratada fica obrigada a atender todas as "Ordens de Serviço" expedidas durante a vigência deste contrato.

- Corrigir qualquer problema verificado nos serviços após notificação por escrito pelo Contratante, sem qualquer ônus para o Contratante, podendo ser ordenada a suspensão dos serviços e respectivos pagamentos, se dentro de 5 (cinco) dias da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita;

- A Contratada deverá manter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização dos serviços



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DO CONTRATANTE:**

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados e com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**8 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

<b>LOTE: 1 - SERVIÇO DE CHAVEIRO</b>						
Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	23457	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE TAMANHO PEQUENO (YALE).	750	UN	R\$ 12,50	R\$ 9.375,00
2	23458	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE TAMANHO MÉDIO (GORGE).	30	UN	R\$ 21,00	R\$ 630,00
3		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE (TETRA).	40	UN	R\$ 28,66	R\$ 1.146,40
4		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESTRAVAMENTO DE FECHADURA INCLUINDO O DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL ONDE DEVERÁ SER EXECUTADO O SERVIÇO.	70	UN	R\$ 80,00	R\$ 5.600,00
5		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESTRAVAMENTO DE FECHADURA E TROCA DE CILINDRO COM FORNECIMENTO DE 2 CHAVES, INCLUINDO O DESLOCAMENTO ATE O LOCAL ONDE SERA EXECUTADO O SERVIÇO.	80	UN	R\$ 123,33	R\$ 9.866,40
6		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CHAVE SIMPLES PARA AUTOMÓVEL E MAQUINA PESADA.	50	UN	R\$ 143,33	R\$ 7.166,50



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE COPIA DE CHAVE COODIFICADA PARA AUTOMÓVEL( QUANDO EXISTE A ORIGINAL).	15	UN	R\$ 343,33	R\$ 5.149,95
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CHAVE COODIFICADA PARA AUTOMÓVEL-(SEM A CHAVE ORIGINAL)-, INCLUINDO O CUSTO DO MATERIAL E DA MÃO-DE-OBRA.	10	UN	R\$ 566,66	R\$ 5.666,60
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESTRAVAMENTO DE VEÍCULO, INCLUINDO O CUSTO DA MÃO DE OBRA E O DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL ONDE DEVERÁ SER EXECUTADO O SERVIÇO.	18	UN	R\$ 116,66	R\$ 2.099,88
TOTAL LOTE 01					R\$ 46.700,73
<b>LOTE: 2 - SERVIÇOS DE AFIAÇÃO</b>					
1	AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS E TESOURAS	350	UN	R\$ 16,00	R\$ 5.600,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 5.600,00

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 52.300,73 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS REIAS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**

**9 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita Própria do Município.

**10 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelos servidores Edio Leandro Santi da Secretaria Municipal de Educação, cujo CPF nº 384.242.749-20, Telefone (46) 3520 2195, Cristina da Caz da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 662.680.870-20, Telefone (46) 3520 2139 e Ana Claudia Biezus da Secretaria Municipal de Administração, cujo CPF nº 976.803.629-04, Telefone 3520 2100, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

**11 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:**

- Data de envio do termo 15/03/2021



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- Secretaria Municipal de Administração
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Aline Bonissoni
- Telefone para Contato: (46) 3520 2119
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

**12 - AUTORIZAÇÃO**

Francisco Beltrão, 15 de Março de 2021

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

**13 - ANEXOS**

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos  
ANEXO II – Obtenção da mediana/media

**ANEXO II – OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA**

Item	Valdomiro Teles	M.M.C Dos Santos	Leandro Marcos Prolo	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA FINAL
<b>LOTE 01 – SERVIÇO DE CHAVEIRO</b>					
1	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 12,50	3	R\$ 12,50
2	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	3	R\$ 21,00
3	R\$ 30,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00	3	R\$ 28,66
4	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	3	R\$ 80,00
5	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00	3	R\$ 123,33
6	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 130,00	3	R\$ 143,33
7	R\$ 380,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	3	R\$ 343,33
8	R\$ 600,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	3	R\$ 566,66
9	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	3	R\$ 116,66
<b>LOTE 02 – SERVIÇO DE AFIAÇÃO</b>					
1	R\$ 18,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	3	R\$ 16,00

# ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL:M. M. C. DOS SANTOS CIA LTDA

CNPJ: 07.838.085/0001-20

ENDEREÇO:Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 124

TELEFONE:46-3524-2324

E-MAIL:chaveirobeltrao@bol.com.br

<b>LOTE: 1 - SERVIÇO DE CHAVEIRO</b>						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	23457	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE TAMANHO PEQUENO (YALE).	750	UN	12,00	9.000,00
2	23458	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE TAMANHO MÉDIO (GORGE).	30	UN	20,00	600,00
3		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE (TETRA).	40	UN	28,00	1.120,00
4		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESTRAVAMENTO DE FECHADURA INCLUINDO O DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL ONDE DEVERÁ SER EXECUTADO O SERVIÇO.	70	UN	70,00	4.900,00
5		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESTRAVAMENTO DE FECHADURA E TROCA DE CILINDRO COM FORNECIMENTO DE 2 CHAVES, INCLUINDO O DESLOCAMENTO ATE O LOCAL ONDE SERA EXECUTADO O SERVIÇO.	80	UN	100,00	8.000,00
6		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CHAVE SIMPLES PARA AUTOMÓVEL E MAQUINA PESADA.	50	UN	150,00	7.500,00
7		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA	15	UN	300,00	4.500,00

		CONFECÇÃO DE COPIA DE CHAVE COODIFICADA PARA AUTOMÓVEL( QUANDO EXISTE A ORIGINAL).				
8		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CHAVE COODIFICADA PARA AUTOMÓVEL- (SEM A CHAVE ORIGINAL)-, INCLUINDO O CUSTO DO MATERIAL E DA MÃO-DE-OBRA.	10	UN	550,00	5.500,00
9	43195	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESTRAVAMENTO DE VEÍCULO, INCLUINDO O CUSTO DA MÃO DE OBRA E O DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL ONDE DEVERÁ SER EXECUTADO O SERVIÇO.	18	UN	100,00	1.800,00
TOTAL						R\$
<b>LOTE: 2 - SERVIÇOS DE AFIAÇÃO</b>						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1		AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS E TESOURAS	350	UN	15,00	5.250,00
TOTAL						R\$ 48.170,00

# ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: LEANDRO MARCOS PROLO

CNPJ: 16.647.533/0001-08

ENDEREÇO: R. VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 937

TELEFONE: 46 3523-1204

E-MAIL: leandroprolo@hotmail.com

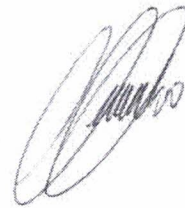
LOTE: 1 - SERVIÇO DE CHAVEIRO						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	23457	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECCÃO DE CÓPIA DE CHAVE TAMANHO PEQUENO (YALE).	750	UN	12,50	9.375,00
2	23458	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECCÃO DE CÓPIA DE CHAVE TAMANHO MÉDIO (GORGE).	30	UN	20,00	600,00
3		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECCÃO DE CÓPIA DE CHAVE (TETRA).	40	UN	28,00	1.120,00
4		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESTRAVAMENTO DE FECHADURA INCLUINDO O DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL ONDE DEVERÁ SER EXECUTADO O SERVIÇO.	70	UN	70,00	4.900,00
5		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESTRAVAMENTO DE FECHADURA E TROCA DE CILINDO COM FORNECIMENTO DE 2 CHAVES, INCLUINDO O DESLOCAMENTO ATE O LOCAL ONDE SERA EXECUTADO O SERVIÇO.	80	UN	120,00	9.600,00
6		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECCÃO DE CHAVE SIMPLES PARA AUTOMÓVEL E MAQUINA PESADA.	50	UN	130,00	6.500,00
7		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECCÃO DE COPIA DE CHAVE COODIFICADA PARA AUTOMÓVEL( QUANDO EXISTE A ORIGINAL).	15	UN	350,00	5.250,00
8		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECCÃO DE CHAVE COODIFICADA PARA AUTOMÓVEL-(SEM A CHAVE ORIGINAL)-.	10	UN	550,00	5.500,00





		INCLUINDO O CUSTO DO MATERIAL E DA MÃO-DE-OBRA.				
9	43195	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESTRAVAMENTO DE VEÍCULO, INCLUINDO O CUSTO DA MÃO DE OBRA E O DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL ONDE DEVERÁ SER EXECUTADO O SERVIÇO.	18	UN	100,00	1.800,00
TOTAL R\$						
<b>LOTE: 2 - SERVIÇOS DE AFIAÇÃO</b>						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1		AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS E TESOURAS	350	UN	15,00	5.250,00
TOTAL R\$						49.975,00

16.647.533/000108  
 LEANDRO MARCOS PROLO  
 (CHAVEIRO PROLO)  
 R VEREADOR R L WERLANG,937  
 CENTRO CEP 85601-020  
 FRANCISCO BELTRÃO- PR



## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Valdomiro Teles

CNPJ: 11.488.268/0001-30

ENDEREÇO: Rua Nelson Rosalino Sandini nº395 Marmeleiro PR

TELEFONE: (46) 3525-2621

E-MAIL: chaveiomarmeleiro@hotmail.com

<b>LOTE: 1 - SERVIÇO DE CHAVEIRO</b>						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	23457	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE TAMANHO PEQUENO (YALE).	750	UN	13,00	9.750,00
2	23458	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE TAMANHO MÉDIO (GORGE).	30	UN	23,00	690,00
3		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE (TETRA).	40	UN	30,00	1.200,00
4		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESTRAVAMENTO DE FECHADURA INCLUINDO O DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL ONDE DEVERÁ SER EXECUTADO O SERVIÇO.	70	UN	100,00	7.000,00
5		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DESTRAVAMENTO DE FECHADURA E TROCA DE CILINDO COM FORNECIMENTO DE 2 CHAVES, INCLUINDO O DESLOCAMENTO ATE O LOCAL ONDE SERA EXECUTADO O SERVIÇO.	80	UN	150,00	12.000,00
6		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CHAVE SIMPLES PARA AUTOMÓVEL E MAQUINA PESADA.	50	UN	150,00	7.500,00
7		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA	15	UN	380,00	5.700,00

		CONFECÇÃO DE COPIA DE CHAVE COODIFICADA PARA AUTOMÓVEL( QUANDO EXISTE A ORIGINAL).				
8		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE CHAVE COODIFICADA PARA AUTOMÓVEL- (SEM A CHAVE ORIGINAL)-, INCLUINDO O CUSTO DO MATERIAL E DA MÃO-DE-OBRA.	10	UN	600,00	6.000,00
9	43195	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESTRAVAMENTO DE VEÍCULO, INCLUINDO O CUSTO DA MÃO DE OBRA E O DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL ONDE DEVERÁ SER EXECUTADO O SERVIÇO.	18	UN	150,00	2.700,00

TOTAL R\$ 52.540,00

**LOTE: 2 - SERVIÇOS DE AFIAÇÃO**

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1		AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS E TESOURAS	350	UN	18,00	6.300,00
TOTAL						R\$ 6.300,00